



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO N.º 81/2020

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CRFB.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica concedida a servidora **MARIA DE JESUS AFONSO**, matrícula nº 193, CPF: 931.333.086-53, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais com base na última remuneração.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de setembro de 2020.

Publique-se.

Coração de Jesus - MG, 21 de outubro de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período:
De 21 / 10 / 2020 a 21 / 11 / 2020

Responsável pela publicação